



Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC/UFOP

---

## RESOLUÇÃO PPGCC 02/2010

Complementa sobre as condições de defesa da dissertação de mestrado.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFOP (PPGCC), no uso de suas atribuições regulamentares, considerando além do artigo 47 do regulamento do programa também será exigido para a realização da defesa da dissertação de mestrado,

**Art. 1º** – A obtenção de publicação qualificada, i.e., periódicos ou anais com Qualis/CAPES- Computação, nível mínimo B5, para realizar a defesa da dissertação de mestrado.

**Parágrafo Único** – O orientador pode solicitar a dispensa da obrigatoriedade de publicação qualis, apresentando justificativa e assumindo a responsabilidade em obter publicação qualificada após a defesa.

A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ouro Preto, 09 de Agosto de 2010.

---

Prof. Dr. Ricardo Augusto Rabelo Oliveira  
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciência da Computação  
PPGCC/ICEB/UFOP